



PORTARIA Nº 15-A, DE 12 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, observando as competências atribuídas pela Lei Municipal nº 3.894/2022, em específico no artigo 3º, inciso I, que define as atribuições gerais do Secretário e no artigo 23,

CONSIDERANDO o caput do artigo Art. 117, da Lei 14.133/21, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante especialmente designado; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **KAMILLA LILIANE SILVA CAMPOS**, Matrícula nº 95934, para o exercício da função de **Gestora de Contrato**.

Art. 2º. Designar a servidora **LUANA PRISCILA BARBOSA**, Matrícula nº 1020646, como **Fiscal de Contrato**.

Art. 3º. As designações realizadas nos artigos 1º e 2º desta Portaria são referentes ao **Contrato nº 059/2024**, firmado com a empresa **BEZERRA E SILVA COMBUSTÍBEL LTDA**, inscrita no CNPJ 15.774.503/0002-72, cujo objetivo é a contratação de pessoa jurídica em caráter emergencial, para fornecimento parcelado de combustíveis, para a Prefeitura Municipal de Gravata/PE

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gravatá, 12 de julho de 2024.


PAULA YONARA BARBOSA DE LIMA
Secretária Municipal de Administração